



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 187/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 002/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIELI GONÇALVES GALVÃO**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 10.431.061-3/PR e inscrita no CPF Nº 051.307.429-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 116/2019, matrícula: 3153-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, (período da manhã) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com alunos do 2º Ano da Escola Municipal do Campo São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1954
De 21/02/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

Lu/RH